CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 - Centro – TEL: (27) 3258-2588
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Protocolado sob nº 7070/22
João Neiva, 14 de 10 de 22
Responsável

INDICAÇÃO Nº 001/2022

Instalação de redutor de velocidade na Avenida Hélio Guasti.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), para determinar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas (Semdurb) a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Hélio Guasti, em frente ao depósito da Vimatel.

Justificativa:

Justifica-se a solicitação em virtude dos vários pedidos feitos pelos moradores e cidadãos que transitam pelo local, tendo em vista que a cada dia que passa, os motoristas imprudentes estão circulando pelo local em alta velocidade, o que pode causar acidentes com graves consequências tanto para os motoristas quanto para os pedestres.

Como é de conhecimento de todos, a Avenida Helio Guasti é uma via pública muito importante para os cidadãos de João Neiva, vez que é muito utilizada como área de lazer e prática de esportes, como corrida, caminhada, ciclismo e skate, dentre outros, sendo este o único local do Município mais apropriado para tais atividades.

Registra-se também que próximo a este local onde estamos pedindo a instalação do redutor encontra-se o acesso à Rua da Farinheira (Manobrinha), ao Polo Industrial e Recantos Bergamini.

Soma-se ainda à situação o fato de que desde a construção do viaduto localizado na BR 101 no Bairro Caboclo Bernardo, esta avenida passou a ter um grande fluxo de veículos, considerando ser o caminho mais rápido ao centro da cidade.

Ao contrário de muitas pessoas que consideram os quebra-molas como um retrocesso ao trânsito de uma cidade, na situação apresentada ele será entendido como

mais que um simples sistema de trânsito: será a garantia da integridade da população, que é a que tem que ser valorizada.

Diante do exposto, solicito do Sr. Prefeito Municipal as devidas ações, a fim de ver atendida tal solicitação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 07 de outubro de 2022.

GLAUBER TONON

Vereador